



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 41 Cantagalo, terça-feira, 29 de maio de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br - Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 3.246/18

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 4° da Lei Municipal n° 1.362/2017, de 08 de novembro de 2017 (LOA);

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao **Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1060-08.243.7001.2.055	4.4.90.52.00.00	Próprio	36	5.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.32.00.00	Próprio	44	30.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.39.99.160	SCFV	51	25.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				60.000,00

Art. 2° – Os recursos para atendimento do presente Decreto ficam à conta do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, de 17/03/64, I, e serão anulados no orçamento da **Prefeitura Municipal**, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1015-04.121.1500.2.005	3.1.90.11.01.00	Próprio	26	46.000,00
1090-99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	Próprio	466	14.000,00
TOTAL ANULADO				60.000,00

Art. 3° – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATOS DE PESSOAL

Processo nº 1056/2018: Natalia Gonçalves Abib Pereira – Exclusão do Adicional de Regência de Classe nas parcelas remuneratórias do IPAM – Deferido;

Processo nº 1070/2018: Paulo Rogério Volu Chaves – Licença-Prêmio – Deferido;

Processo nº 1077/2018: Samuel Jorge Biar – Licença-Prêmio – Deferido.

MÁRCIO LUIZ SOARES LONGO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro comunica aos interessados que, por motivo de impugnação, o **Pregão Presencial nº 10/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e licença de uso (locação) de *software* nas áreas de Recursos Humanos; Contabilidade Pública e Previdenciária; Material e Patrimônio para o Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – IPAM –, está suspenso *sine die* para análise dos motivos de pedido de impugnação do edital.

Cantagalo, 28 de maio de 2018.

CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL Nº 18/2018

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais na manutenção das roçadeiras.

VALOR: R\$ 20.005,78.

DATA: 13 de junho de 2018.

HORA: 14 horas.

LOCAL: Setor de Licitações, no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 – salas 101 e 103 – Centro – Cantagalo/RJ.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia **30/05/2018**, das 12h às 17h, no endereço supracitado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes-abertas.

Cantagalo, 24 de maio de 2018.

CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 287/2018

OBJETO: Referente à aquisição a ser feita de medicamentos para a farmácia básica para atender às Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 34.894,80 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

CONTRATADO: A. L. Suprimentos Ltda.

Endereço: Alameda São Boaventura – Fonseca – Niterói/RJ.

CNPJ: 24.196.189/0001-06.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

Na forma do que dispõe a Lei de Licitações, de nº 8.666/93, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO.**
Cantagalo/RJ, 24 de maio de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 287/2018

OBJETO: Referente à aquisição a ser feita de medicamentos para a farmácia básica para atender às Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 34.894,80 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

CONTRATADO: A. L. Suprimentos Ltda.

Endereço: Alameda São Boaventura – Fonseca – Niterói/RJ.

CNPJ: 24.196.189/0001-06.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

DESPACHO: O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 c/c o artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 8.080, pronunciamento da Assessoria Jurídica com referência ao Processo em epígrafe, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para atender ao requerimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Cantagalo/RJ, 24 de maio de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 288/2018

OBJETO: Referente à aquisição a ser feita de medicamentos para a farmácia básica para atender às Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 11.303,65 (onze mil, trezentos e três reais e sessenta cinco centavos).

CONTRATADO: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Endereço: Rodovia Pirapetinga-Pádua – Santa Luzia – Santo Antônio de Pádua/RJ.

CNPJ: 042.169.570/0001-20.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, art. 24, inciso IV.

Na forma do que dispõe a Lei de Licitações, de nº 8.666/93, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Cantagalo/RJ, 24 de maio de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 288/2018

OBJETO: Referente à aquisição a ser feita de medicamentos para a farmácia básica para atender às Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 11.303,65 (onze mil, trezentos e três reais e sessenta cinco centavos).

CONTRATADO: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Endereço: Rodovia Pirapetinga-Pádua – Santa Luzia – Santo Antônio de Pádua/RJ.

CNPJ: 042.169.570/0001-20.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

DESPACHO: O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 8.080, pronunciamento da Assessoria Jurídica com referência ao Processo em epígrafe, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para atender ao requerimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Cantagalo/RJ, 24 de maio de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 286/2018

OBJETO: Referente à aquisição a ser feita de medicamentos para a farmácia básica para atender às Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.512,34 (dois mil, quinhentos e doze reais e trinta e quatro centavos).

CONTRATADO: Drogaria On Line Ltda. – EPP.

Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes – Piratininga – Niterói/RJ.

CNPJ: 27.644.280/0001-27.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

Na forma do que dispõe a Lei de Licitações de nº 8.666/93, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Cantagalo/RJ, 24 de maio de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 286/2018

OBJETO: Referente à aquisição a ser feita de medicamentos para a farmácia básica para atender às Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.512,34 (dois mil, quinhentos e doze reais e trinta e quatro centavos).

CONTRATADO: Drogaria On Line Ltda. – EPP.

Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes – Piratininga – Niterói/RJ.

CNPJ: 27.644.280/0001-27.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

DESPACHO: O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 8.080, pronunciamento da Assessoria Jurídica com referência ao Processo em epígrafe, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para atender o requerimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Cantagalo/RJ, 24 de maio de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 285/2018

OBJETO: Referente à aquisição a ser feita de medicamentos para a farmácia básica para atender às Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 5.932,74 (cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

CONTRATADO: Medicom Rio Farma.

Endereço: Avenida Conselheiro Julius Arp – Olaria – Nova Friburgo/RJ.

CNPJ: 39.49.710/00021-43.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

Na forma do que dispõe a Lei de Licitações, de nº 8.666/93, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Cantagalo/RJ, 24 de maio de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 285/2018

OBJETO: Referente à aquisição a ser feita de medicamentos para a farmácia básica para atender às Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 5.932,74 (cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

CONTRATADO: Medicom Rio Farma.

Endereço: Avenida Conselheiro Julius Arp – Olaria – Nova Friburgo/RJ.

CNPJ: 39.49.710/00021-43.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

DESPACHO: O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. c/c o artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 8.080, pronunciamento da Assessoria Jurídica com referência ao Processo em epígrafe, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para atender ao requerimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Cantagalo/RJ, 24 de maio de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 284/2018

OBJETO: Referente à aquisição a ser feita de medicamentos para a farmácia básica para atender às Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.246,10 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

CONTRATADO: T. S. Farma Distribuidora Eireli –EPP.

Endereço: Alameda Engenheiro Getil Gorm – São Pedro – Juiz de Fora/MG.

CNPJ: 21.895.540/0001-59.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

Na forma do que dispõe a Lei de Licitações, de nº 8.666/93, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Cantagalo/RJ, 24 de maio de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 284/2018

OBJETO: Referente à aquisição a ser feita de medicamentos para a farmácia básica para atender às Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.246,10 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

CONTRATADO: T. S. Farma Distribuidora Eireli –EPP.

Endereço: Alameda Engenheiro Getil Gorm – São Pedro – Juiz de Fora/MG.

CNPJ: 21.895.540/0001-59.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

DESPACHO: O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 8.080, pronunciamento da Assessoria Jurídica com referência ao Processo em epígrafe, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para atender ao requerimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Cantagalo/RJ, 24 de maio de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde